

Ofício nº. 453/2015

Ibitinga, 04 de Abril de 2.015.

Ref.: **Resposta ao requerimento 092/2015**

Assunto: Requer Informações sobre pacientes portadores de problemas psiquiátricos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo nobre vereador Windson Pinheiro, anexamos informações do Senhor diretor Superintendente do SAMS para conhecimento.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA/SP**

Req. da Câmara Municipal de Ibitinga nº 92/2015

Protocolo Geral nº 0000641/2015 de 06.04.2015

O **SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde**, por seu Diretor Superintendente, que abaixo assina, ante o requerimento acima, do Vereador Windson Pinheiro, requerendo informação ao Chefe do Poder Executivo temos a informar quanto à área da saúde no âmbito das patologias psiquiátricas, o que se segue:

O Sistema Único de Saúde (SUS) hoje é norteado pelos preceitos da Reforma Psiquiátrica, a qual pretende a revisão e transformação de diversos conceitos, posturas e ações terapêuticas, colocando em questão paradigmas conhecidos e hegemônicos. O desafio do movimento de Reforma é, portanto, denunciar a violência e ineficácia de um sistema assistencial hospitalocêntrico, asilar, que exclua do tratamento a maior parte da população e que transforme a loucura e problemas em função do uso de drogas em mercadoria, e que se ancore em uma visão preconceituosa e estigmatizante sobre o sofrimento mental. Assim, os encaminhamentos podem ser solicitados por profissionais de todas as equipes de saúde do município e são direcionados ao Núcleo de Saúde Mental para que os sintomas das patologias sejam cuidados e que fique garantido o direito do paciente portador de distúrbios mentais conviver em meio à sociedade e em ambiente familiar.



Como dito alhures o Núcleo de Saúde Mental, na pessoa da psicóloga atuante da unidade atualmente, analisa e tria os encaminhamentos direcionados aos atendimentos desta demanda.

De acordo com a Lei 10.216, de 6 de abril de 2001, que também trata da Reforma Psiquiátrica, a qual afirma que a internação hospitalar somente será requisitada se a Equipe de Saúde constatar que os recursos extra hospitalares disponíveis, ou seja, o Projeto Terapêutico Singular proposto, se mostrarem insuficientes, ou não houver aderência por parte do paciente, os casos de transtorno mental estáveis permanecem em acompanhamento no Núcleo de Saúde Mental esporadicamente.

Já os casos que requerem tratamento mais intensivo, devido à gravidade e persistência dos sintomas, são encaminhados e acompanhados pelo CAPS II na cidade de Itápolis, o qual apoia o município de Ibitinga para esta demanda, ficando garantido o transporte desses pacientes também pelo município de Ibitinga. Já para os casos de surto, o município oferece leitos em Hospital Geral, Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, como retaguarda hospitalar de curta duração para os casos em que a internação se faça necessária, após esgotadas todas as possibilidades de atendimento. Além de todas estas possibilidades ainda contamos com o apoio do Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutell na cidade de Araraquara, para casos que não obtém melhora satisfatória com as opções acima mencionadas.

Como já explanado anteriormente, existe convênio com a Santa Casa no que diz respeito aos leitos em hospital geral, com o CAPS II de Itápolis e também com o hospital Cairbar Schtell da cidade de Araraquara.

Outrossim, com relação aos pacientes que aguardam na fila de espera, as Unidades de Saúde estão em processo de melhora do Acolhimento de forma a garantir a escuta qualificada e também a classificação de risco de cada caso, para que os atendimentos sejam destinados conforme a classificação de urgência que cada paciente exige.



Sem mais, encontramos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ibitinga/SP, 04 de maio de 2015.



Luiz Francisco Ruiz de Oliveira

Diretor Superintendente do SAMS

